



1º RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2014

MARCO ANTÔNIO MEDEIROS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições legais por meio deste instrumento publica retificação de trechos do Edital de Processo Seletivo 05/2014.

Retificação referente ao Item 6

Onde se lê:

6.6. A **Nota Final** será **Prova Escrita + Prova de Títulos + Tempo de Serviço**, sendo que a Prova Escrita irá valer 70%, Prova de Títulos 30%.

6.7. A fórmula para chegar à nota final é a seguinte: **(PE x 0,7) + (PT x 0,3)**, sendo PE = Prova Escrita e PT = Prova de Títulos.

Leia-se:

6.4. Prova de **Tempo de Serviço** a ser aplicada a todos os candidatos conforme o item 8 deste edital, podendo totalizar no máximo 10 (dez) pontos.

6.6. A **Nota Final** será **Prova Escrita + Prova de Títulos + Tempo de Serviço**, sendo que a Prova Escrita irá valer 70%, Prova de Títulos 20% e Tempo de Serviço 10%.

6.7. A fórmula para chegar à nota final é a seguinte: **(PE x 0,7) + (PT x 0,2) + (TS x 0,1)**, sendo PE = Prova Escrita, PT = Prova de Títulos e TS = Tempo de Serviço.

Retificação referente ao Item 8

Onde se lê:

8.3. Todos os documentos apresentados para comprovar os títulos e tempo de serviço precisam ser cópias autenticadas ou cópias simples acompanhada dos originais para conferência.

Leia-se:

8.3. O computo do **tempo de serviço** será feito na forma abaixo:

8.3.1. **0,5 ponto** por ano comprovado em declaração de órgão público ou privado expressa em anos, meses e dias.

8.3.2. O candidato poderá acumular no máximo 10 pontos no computo do tempo de serviço.



8.4. Todos os documentos apresentados para comprovar os títulos e tempo de serviço precisam ser cópias autenticadas ou cópias simples acompanhada dos originais para conferência.

Retificação referente ao Item 11

Onde se lê:

11.1. Este Processo Seletivo terá validade de 6 (seis) meses.

Leia-se:

11.1. Este Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano.

Anitápolis, 10 de junho de 2014.

MARCO ANTÔNIO MEDEIROS JÚNIOR
Prefeito Municipal de Anitápolis